

Man
Ant
K
tenção
Jo

Ata N.º 25

Aos dezanove dias do mês abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Arcozelo, Avenida da Igreja, 279, Arcozelo, realizou-se reunião extraordinária do Executivo, sob a presidência de Maria Adelina Pereira, estando presentes todos os membros do mesmo, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1- Informação da Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade autárquica desenvolvida e da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do Art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 2- Discussão e votação da Prestação de Contas do ano de 2021 e apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;
- 3- Aprovação da Alteração do Mapa de Pessoal para 2022;
- 4- Discussão e aprovação da primeira revisão orçamental ou primeira alteração orçamental modificativa;
- 5- Discussão e votação da Minuta do Acordo de Colaboração entre a Junta de Freguesia e a CPA- Associação Comissão Praia da Aguda da Senhora da Nazaré no âmbito de Cedência de Instalações;
- 6- Discussão e votação do Auto de Transferência de competências entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia;
- 7- Aprovar o Acordo de Colaboração – projecto MOB+ - Apoio a Aquisição de Carrinha entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelo;
- 8- Aprovar a minuta de Constituição do direito de superfície, a favor do Município de Vila Nova de Gaia, dos terrenos destinados à construção dos edifícios da Junta de Freguesia, da GNR e do Auditório;
- 9- Aprovar a alteração da área a ceder ao domínio público municipal no âmbito do alargamento do Caminho do Ribeiro.

No âmbito do ponto um, foi feita uma análise aos seguintes documentos: Atividade Autárquica Desenvolvida reportada a abril de 2022; Informação Financeira da Presidente, Mapa de Receitas e Despesas, Resumo Diário de Tesouraria, Mapa de Operações de Tesouraria e Informação Financeira das Disponibilidades e Fluxos de Caixa, todos reportados a 28 de fevereiro de 2022 e ainda, o Mapa das Despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da COVID-19 relativo a 31 de março de 2021. Todos os documentos foram aprovados por unanimidade.

No que concerne ao ponto dois, procedeu-se à análise dos documentos necessários para a Prestação de contas do ano de 2021 e para apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais. De seguida procedeu-se à votação tendo sido aprovados todos os documentos por todos os presentes.

O ponto 3 da ordem de trabalhos visa aprovar uma alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, uma vez que ocorreram factos com data posterior a dezembro, designadamente, reforma por velhice e despedimento, e a necessidade de aumentar os serviços no Espaço do Cidadão o que obrigou a abrir mais dois postos de trabalho.

No que concerne ao ponto quatro, a primeira revisão orçamental corresponde ao saldo da gerência que transita para o ano 2022, no valor de 54.631,32 €, que implicou a sua distribuição por agrupamentos de despesa, sendo que o critério de distribuição usado baseia-se nos agrupamentos de despesa relacionados com a esperada retoma económica e o reinício de atividades culturais, recreativas, desportivas e de lazer, que foram interrompidas por força da pandemia.

No âmbito do ponto cinco foi apresentada a Minuta do Acordo de Colaboração entre a Junta de Freguesia e a CPA- Associação Comissão Praia da Aguda da Senhora da Nazaré, que visa a cedência

do espaço "Guincho Sul" sito na Rua do Mar a esta associação, depois de devidamente apreciada foi a mesma aprovada por unanimidade para ser remetida para aprovação pela Assembleia de Freguesia.

No que se refere ao ponto seis, foi discutido o teor do Auto de Transferência de competências entre a Junta e o Município tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

No âmbito do ponto sete, foi analisado o Acordo de Colaboração – projecto MOB+. Trata-se de um apoio a conceder pelo Município no valor de 33.880,41 €, para aquisição de uma viatura de passageiros de 9 lugares, com a finalidade de fornecer um serviço de transporte personalizado, a pedido, assente na capacidade de definição de períodos de funcionamento. Este serviço é de especial importância dada a diversidade territorial e dispersão da população por locais que não são servidos por transportes públicos. O Acordo foi aprovado por unanimidade.

No que respeita ao ponto oito, foram apresentados os documentos necessários para cedência gratuita ao Município dos terrenos onde serão edificados a sede da Junta de Freguesia, a GNR e o Auditório. Depois de analisados foram os mesmos aprovados por todos.

O ponto nove refere-se à **cedência gratuita para domínio público municipal das parcelas de terreno com as áreas de 31,20 m² e de 248,20 m²** destinadas a alargamento da Rua Caminho do Ribeiro, na freguesia de Arcozelo, a desanexarem, respetivamente dos prédios urbanos, situados na Rua Caminho do Ribeiro, descritos na Primeira Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os números 1548 e 4663 e inscritos na matriz urbana sob os artigos U-6861 e U-6890. E ainda, **aceitar que o Município se comprometa a:**

- a) Realizar as obras de execução de alargamento da da Rua Caminho do Ribeiro, na freguesia de Arcozelo, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura pública de cedência ao domínio público municipal, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos directos ou indirectos de participação na empreitada de beneficiação prevista;
- b) Realizar as demais infraestruturas: arruamento, passeio, saneamento, águas pluviais, abastecimento de água e infraestruturas eléctricas e de comunicações;
- c) Contabilizar a área cedida (279 m²) num aproveitamento futuro do terreno sobrance, no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelo cedente, ou por titular inscrito à data no prédio acima descrito.

Tal cedência já foi alvo de aprovação pela Assembleia de Freguesia do passado dia 20 de dezembro de 2021, contudo, foi necessário fazer um levantamento topográfico da zona, pelo que se torna indispensável a **correção da área a ceder** para o domínio público, para as duas parcelas, uma com 31,20 m² a destacar do registo 1548 e outra de 248,20 m² a destacar do registo número 4663 da Primeira Conservatória de Registo Predial e inscritos na matriz urbana sob os artigos U-6861 e U-6890.

Foi aprovada, por todos, a cedência ao Município das parcelas e os termos descritos nas alíneas a), b) e c) acima identificados

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e quatro horas e, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os membros do executivo.

A Presidente Maria Adelina Pereira

A Secretária Maria Cailde Lf

A Tesoureira Maria Ammanda de Freitas Couto

O 1º Vogal Emílio do Oliveira Teixeira

O 2º Vogal João Jorge Pereira Leite